



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

LEI Nº 2282/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a denominação logradouro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Benedito José da Silveira, a Travessa Mario Chaguinha que liga a Rua Mario Chaguinha á Rua José Augusto Sampaio, Loteamento José Augusto Sampaio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de Dezembro de 2012.


Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal